



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 2407
Em 04 / 07 / 2025
Mônica
EXPEDIENTE

Ofício nº 2530/2025/SG

Juiz de Fora, 04 de julho de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 1297/2025
Pedido de Informação nº 129/2025
De Aatoria do Marlon Siqueira

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 129/2025, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Marlon Siqueira, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujos pareceres emitidos pela Secretaria da Fazenda (SF) e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano com Participação Popular (SEDUPP), encontram-se anexos a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:1352103
9668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2025.07.04 17:54:08
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita



Memorando 45.213/2025

De: **Renan Luiz Silva Oliveira** Setor: **SIAU - Supervisão II de Informações e atualizações urbanísticas**

Despacho: **7- 45.213/2025**

Para: **SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa**

AC: **Thamyris Matos Amaral**

Assunto: **Pedido de informação nº 129/2025 - Marlon Siqueira**

Juiz de Fora/MG, 04 de Julho de 2025

Supervisão de Informações e Atualizações Urbanísticas

SF/SSAFI/DCIM/SIAU

Prezado(a),

Em atendimento ao requerimento 129/2025, informo que encaminhamos aos correios na data de hoje, ofício solicitando a criação dos CEPs.

—
Atenciosamente,

Renan Oliveira

Supervisão de Informações e Atualizações Urbanísticas

Supervisor

TNM1 - Edificações

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 04/07/2025 17:37:46 por Thamyris Matos Amaral - Assessora





Ofício nº 11/2025 - SF/SSAFI/DCIM/SIAU

Juiz de Fora, 04 de Julho de 2025.

Ao Senhor Ailton da Costa Oliveira
Rua Marechal Deodoro, 470 / sala 206
Centro.
CEP 36013-971 – Juiz de Fora – MG

Assunto: Codificação Postal

Referência: Criação de CEPs para as Ruas –Padroeira do Brasil, Senhor Bom Jesus, Avenida Francisco Esteves dos Reis, 14 de Julho, Abelar Pereira da Silva, Bernardino Correa de Oliveira, Vanda Mendes Fernandes, Recanto do Sol, Carlota Herculano Pereira, Manoel Henrique Theodoro, Dos Parentes, Raymundo Batista Franco, Sebastião Gomes, São Francisco de Paula, 14 de Maio, Da Penha, Padre Renato Herve Carreira, Do Fundão, Amaro Correa de Oliveira Filho, José Bernardino de Amorim, Margarida Maria Garcia Machado, Vila Martins.

Senhor Ailton,

Solicito por meio deste, a criação de CEPs para os logradouros abaixo descrito:

- Ruas- Padroeira do Brasil, Senhor Bom Jesus, Avenida Francisco Esteves dos Reis, 14 de Julho, Abelar Pereira da Silva, Bernardino Correa de Oliveira, Vanda Mendes Fernandes, Recanto do Sol, Carlota Herculano Pereira, Manoel Henrique Theodoro, Dos Parentes, Raymundo Batista Franco, Sebastião Gomes, São Francisco de Paula, 14 de Maio, Da Penha, Padre Renato Herve Carreira, Do Fundão, Amaro Correa de Oliveira Filho, José Bernardino de Amorim, Margarida Maria Garcia Machado, Vila Martins.
- Lei-15.002/2024- Distrito de Torreões.

Segue anexa, lei de denominação do logradouro, bem como imagem apontando a localização do mesmo.

Atenciosamente,



Renan Luiz Silva Oliveira

Supervisor de Informações e Atualizações Urbanísticas

Memorando 10- 45.213/2025

De: Lucas C. - SEDUPP - SSPU - DLU

Para: SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa

Data: 04/07/2025 às 16:58:11

Setores envolvidos:

SEDUPP - SSPU - DLU, DCIM, SIAU, SG - SSRI - DAPROL, SEDUPP

Pedido de informação nº 129/2025 - Marlon Siqueira

RESPOSTA

Departamento de Licenciamento de Obras e Parcelamentos Urbanos

SEDUPP | SSPU | DLU

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste replicar acerca do Pedido de Informação nº 129 e 130 da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

Inicialmente destaco que a numeração oficial dos imóveis é normatizada nos arts. 188 a 199 do Decreto do Executivo nº 9117 de 01/02/2007.

Na legislação municipal, a numeração oficial das edificações podem ser fornecidas em três situações, quais sejam, quando do projeto aprovado de construção, a requerimento do interessado e por ofício do município.

Neste último caso, destaca-se que o Departamento de Licenciamento de Obras e Parcelamentos Urbanos (DLU) juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Urbanos com Participação Popular (SEDUPP) têm, para fornecer por ofício a numeração das edificações, estudado e avaliado todos os impactos gerados na modificação da numeração existente das edificação para o fornecimento da numeração oficial, tendo em vista a alteração de todos os cadastros das pessoas diretamente afetadas, na qual, cito: energia elétrica, água potável, internet/telefone, saúde, educação, assistência social e tantos outros cadastros que necessitam do endereço do interessado.

Sendo essas considerações, renovo protestos de elevada estima e consideração, colocando à disposição os Departamento de Licenciamento de Obras e Parcelamentos Urbanos (DLU).

Atenciosamente,

Lucas Silva Campos

Engenheiro Civil

Gerente do Departamento de Licenciamento de Obras e Parcelamentos Urbanos

SEDUPP | SSPU | DLU

Telefone: +55 32 2104-8019

E-mail: lucas.campos@pjf.mg.gov.br

(assinado digitalmente)

